



COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

REQUERIMENTO N.º de 2022 (Do Sr. Eduardo Barbosa)

Requer a realização de audiência pública para debater a política de saúde mental no Brasil.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvido o Plenário desta Comissão, a realização de Audiência Pública para debater sobre política de saúde mental no Brasil, com a presença dos seguintes convidados:

1. - Representante do Ministério da Saúde;
2. - Wilames Freire Bezerra, Presidente do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde – CONASEMS;
3. Dr. Pedro Gabriel Delgado, Médico Psiquiatra, foi Coordenador Nacional de Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas do Ministério da Saúde de 2000 a 2010, especialista em políticas públicas e saúde mental, possui doutorado em Medicina Preventiva.
4. - Dr. Antônio Geraldo da Silva, Presidente da Associação Brasileira de Psiquiatria – ABP.

JUSTIFICATIVA

Em 18 de maio de cada ano é comemorado, em todo o país, o Dia Nacional da Luta Antimanicomial. Esse movimento pelos direitos das pessoas com sofrimento mental, que vem desde a década de 70 do século passado, nos dá a dimensão da importância que a saúde mental tem na política pública do Brasil.

A Lei nº 10.216/2001, que resultou do Movimento da Reforma Psiquiátrica, redireciona o modelo de assistência e tem como principal diretriz a internação do paciente somente se o tratamento fora do hospital se mostrar





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado EDUARDO BARBOSA

Apresentação: 16/05/2022 11:29 - CSSF

REQ n.60/2022

ineficaz. A partir daí, o Sistema Único de Saúde se estruturou para a oferta dos serviços para a saúde mental.

A Organização Mundial de Saúde (OMS) aponta que a ansiedade afeta 18,6 milhões de brasileiros e os transtornos mentais são responsáveis por mais de um terço do número de pessoas incapacitadas nas Américas. A Covid-19 fez não só com que esses transtornos se agravassem e também trouxe novas questões, como o uso excessivo da internet para suprir a ausência da convivência nos círculos mais íntimos, como familiares e amigos – sem a capacidade de substituir o contato físico –, o luto por perdas de familiares e/ou pessoas próximas, o medo da morte e a insegurança econômica diante do crescimento do desemprego agravado pela pandemia; isso tudo acabou intensificando os quadros de ansiedade e depressão e desestabilizando doenças pré-existentes antes controladas.

Tivemos a oportunidade de relatar, nessa Comissão de Seguridade Social e Família, o Projeto de Lei nº 10.331/2018, que inicialmente propunha estabelecer a notificação compulsória de casos de violência autoprovocada, incluindo tentativas de suicídio e a automutilação. Apresentamos uma proposta mais ousada para o projeto, transformado na Lei nº 13.819/2019, que instituiu a Política Nacional de Prevenção da Automutilação e do Suicídio, a ser implementada pela União, em cooperação com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, além de tornar compulsória a notificação. Sabemos que a automutilação e o suicídio ocorrem em números elevados no nosso país, afetando de forma assustadora crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos.

Em que pese o tema saúde mental estar tão presente na nossa sociedade, ao final de 2020 o Ministério da Saúde surpreendeu a todos com a proposta de revogar inúmeras portarias, editadas entre 1991 a 2014, que estabelecem a política pública de saúde mental. Entre as mudanças sugeridas estavam o fim do Programa De Volta para Casa, das equipes de Consultório na Rua e o Serviço Residencial Terapêutico. Diante da repercussão negativa, o governo decidiu criar um Grupo de Trabalho para repensar os serviços e revogar as portarias ligadas à política de saúde mental. Assim, gostaríamos de esclarecimentos do Ministério da Saúde sobre o resultado dos trabalhos desenvolvidos por esse Grupo e se há proposta de reestruturação da assistência psiquiátrica hospitalar no SUS.



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Eduardo Barbosa
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD222272744500>



* C D 2 2 2 2 7 2 7 4 4 5 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado EDUARDO BARBOSA

Nesse contexto, urge retomar o debate sobre a política pública voltada para a saúde mental. Pretendemos debater com nossos convidados a organização e a estrutura dos serviços no SUS; como essa estrutura está respondendo à demanda, considerando-se a importância dos serviços substitutivos e seu papel no tratamento e na recuperação do paciente, incluindo, ainda, a oferta de leitos psiquiátricos; qual o reflexo da Covid-19 no quadro de transtornos mentais; e sobre as estratégias traçadas para a pós-pandemia.

Assim, contamos com a colaboração dos nobres pares para aprovação deste Requerimento de Audiência Pública.

Sala das Comissões, 16 de maio de 2022.

Deputado Eduardo Barbosa

Apresentação: 16/05/2022 11:29 - CSSF

REQ n.60/2022



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Eduardo Barbosa
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD222272744500>

